



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 133
Do Processo nº 2013-0.106.238-0

Em 17 / 08 / 2018

Luiz Carlos Carneiro de Mello
SMULASSEC
R.F. 827.448/5

AUTOS: Processo nº 2013-0.106.238-0
INTERESSADO: MSM ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
LOCAL: Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 4.959
SQL: 036.094.0064-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/048/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1322ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei nº 16.642/17, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 26/07/2017 às fls. 117, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À PR-VM para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

17/agosto/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.